



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
GABINETE DA VEREADORA CREANE DE SOUSA DA SILVA  
ARAÚJO - PDT

**EXTRATO CONTRATUAL  
(REPUBLICADO)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

**CONTRATADA:** J. A. OLIVEIRA COMERCIO EPP

**CNPJ:** 04.356.109/0001-17

**ENDEREÇO:** Conj. Parque Piauí, Qda 47, Casa 11, Teresina-PI.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento do Programa Estação Juventude – Modalidade Complementar.

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal/Convênio/SNJ

**VALOR GLOBAL LOTE 7:** R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)

**DATA:** 26/09/18, com efeitos anulatórios parciais retroativos a 26/08/18.

**ASSINATURAS:** Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e J. A. OLIVEIRA COMERCIO EPP.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento do Programa Estação Juventude – Modalidade Complementar.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICADO**

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 026/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa(s) para o Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento do Programa Estação Juventude – Modalidade Complementar. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 026/2018, conforme documentos que instruem o processo.

Água Branca (PI), 24 de setembro de 2018.

Jonas Moura de Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**GABINETE DA VEREADORA CREANE DE SOUSA DA SILVA ARAÚJO – PDT**

Dispõe sobre a criação do título de “Estudante Modelo”, conferido pela Câmara Municipal de Nazária, aos alunos das escolas públicas do Município, que tenham se distinguido, a cada ano, nos cursos de ensino fundamental e médio.

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica instituído, no Município de Nazária, o título de “ESTUDANTE MODELO”, conferido pela Câmara Municipal, aos Alunos das escolas públicas do Município, que tenham se distinguido, a cada ano, na conclusão dos cursos do ensino fundamental (1º grau) e do médio (2º grau), este nas que o possuem.

ARTIGO 2º) A escolha dos agraciados ao título será realizada pela própria comunidade escolar, coordenada pela Diretora da Escola, levando-se em conta, preponderadamente, o aproveitamento escolar.

ARTIGO 3º) Serão indicados, em cada escola, 04 (quatro) alunos, sendo dois do 1º e dois do 2º grau, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal, até o dia 1º de dezembro de cada ano.

ARTIGO 4º) A Câmara Municipal, em comum acordo com a Diretoria das Escolas, fixará anualmente uma data em que será solenemente entregue o laurel, que poderá coincidir com a da última Sessão Ordinária da Câmara Municipal do ano.

ARTIGO 5º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Nazária, 12 de Setembro de 2018

Creane de Sousa da Silva Araujo  
Presidente da Câmara de Vereadores de Nazária